

# Propriedade Intelectual e a Erosão de Direitos

## A Internet como Campo de Batalha

Arnaldo Mandel <am@ime.usp.br>  
Departamento de Ciência da Computação  
IME  
Universidade de São Paulo

# Formas de Propriedade Intelectual

---

- Direitos autorais

- Patentes

# Direito autoral

---

- Proteções explícitas
  - ▶ Protege expressão (escrita, musical, fotográfica,...)
  - ▶ **Não** protege idéias
- Limitações explícitas (**por que?**)

# Patente

---

Protege processos/mecanismos

4

envolve o conceito de utilidade

## Direitos de quem?

---

Conceito de **autor** é recente, e não totalmente óbvio.

Conceito de **público** é antigo, e claro.

Na prática, os maiores titulares de direitos autorais são grandes corporações

## Proteger para que?

---

...se os titulares de direitos autorais não forem remunerados devidamente, se seus direitos não forem integralmente respeitados, corremos o risco eminente de que não se criem e produzam novas obras num futuro próximo.

H. Gandelman, De Gutenberg à Internet, 2001.

# Calma aí!!!

---

Excessos na atribuição de propriedade intelectual e nos respectivos controles inibem a criação e produção de obras culturais e tecnologia.

Existem controles propostos que atacam diretamente algumas liberdades fundamentais.

# Propriedade de quê?

---

- **Recursos materiais** admitem posse exclusiva. Utilização é rival: uso diminui a quantidade disponível.

*Propriedade estende a idéia de posse.*

- **Recursos imateriais** permitem posse compartilhada. Utilização não é rival: uso não diminui a quantidade, e pode até aumentar.

*Propriedade é um conceito estendido artificialmente para este campo.*

# Recursos de uso comum

---

- Meio ambiente: ar, praias, mar,...
- Construções públicas: ruas, estradas, parques,...
- Língua
- Ciência
- Obras culturais de **domínio público**

Controle dos  
recursos comuns

– Objetivo

uso competitivo

– evitar desgaste e  
perda

uso não  
competitivo

– garantir  
criação/produção,  
enriquecimento do domínio público

## Proteger para garantir criação/produção

---

...se os titulares de direitos autorais não forem remunerados devidamente, se seus direitos não forem integralmente respeitados, corremos o risco eminente de que não se criem e produzam novas obras num futuro próximo.

H. Gandelman, De Gutenberg à Internet, 2001.

# Produção cultural independente de proteção de DA

---

- Arte popular, folclore
- Ciência
- Boa parte da WWW
- Informação construída e distribuída pela rede
- Software livre

Software livre  $\iff$  Internet

13-a

Criação coletiva mediada pela internet

# GPL

---

## General Public License

Usa a proteção do direito autoral para garantir que o objeto licenciado (software) se torne um recurso comum, garantindo ao público a liberdade de:

- Usar o software para qualquer finalidade
- Examinar e adaptar o software
- Distribuir cópias
- Melhorar o software

Mas fica proibido distribuir produtos baseados nesse software em que essas liberdades sejam restritas

## Internet como insumo

---

- Vasto domínio público digitalizado
- Rede permite:
  - ▶ Construção cooperativa em escala antes inexistente
  - ▶ Informação distribuída em grande escala

# Ataques

---

Patentes de software:

como estrangular uma indústria

Vale patentear idéias triviais

# DMCA

---

Digital Millennium Copyright Act (1998)

Proibido contornar medidas de proteção de propriedade intelectual

Implementa regras determinadas pela OMC

pode virar moda

e chegar aqui (se é que já não chegou)

# Casos

---

- DeCSS
- Felten vs. RIAA  
Secure Digital Music Initiative's  
(SDMI) Public Challenge
- Dmitry Sklyarov

# UCITA

---

## Modelo proposto para licenças de software

- Produtores podem mudar os termos da licença depois da venda
- Proíbe o consumidor de criticar ou fazer comentário público sobre o software
- Permite que software contenha portas de entrada para acesso dos produtores
- Permite que a licença seja “as-is”, sem garantia nenhuma

(acho que disso o CDC nos salva)

## DRM-OS — A Microsoft ataca

---

Proposta de sistema operacional capaz de controlar nos mínimos detalhes o acesso à informação.

Pérolas:

- trocar uma peça de um micro pode invalidar todas as licenças
- o produtor do software ganha acesso ao computador do usuário

## Conclusão

---

A propriedade intelectual é um grande negócio.

Direitos individuais, como a liberdade de expressão, não são.

**Adivinhe quem vai ganhar essa?**